

ATO Nº 27.677/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 600294/2017, resolve prorrogar o Ato nº 21.879/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/11/2017, a remoção por permuta, pelo período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, entre as servidoras abaixo mencionadas, as quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

GRACE KELLY FERREIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 212441/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC; com NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATTOS, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018.

(Original assinado)

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25039889

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar